



Direção Municipal da Mobilidade
Departamento de Gestão da Mobilidade
Divisão de Processos da Mobilidade
Rua Alexandre Herculano, 46 | 1269-054 LISBOA | Tel. 213 588 500

PRORROGAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE CONDICIONAMENTO TEMPORÁRIO DE TRÂNSITO OBRA - FAIXA DE RODAGEM

REQUERENTE: Luís Frazão - Construção Civil e Obras Públicas, S.A.

CML-1004968-B6Z2

LOCAL: Rua Francisco Stromp | Alameda das Linhas de Torres, 57

REFERÊNCIA

DATA E HORÁRIO: Entre as 08:00 e as 17:00 de 13-02-2026 a 27-02-2026

COND-2025-5545-PA versão 3

INFORMAÇÃO

Informa-se que esta autorização é emitida automaticamente perante as mesmas condições do condicionamento anterior com a referência indicada supra, dado tratar-se de uma prorrogação de prazo.

No caso de haver alteração das condições aprovadas originalmente, as mesmas são da exclusiva responsabilidade do Requerente pelo que, perante este facto, deverá ser solicitado um novo condicionamento.

Reserva-se à Câmara Municipal de Lisboa o direito de, a qualquer momento, alterar os termos da presente autorização. Face à necessidade de utilização de passeio, deverá ser garantido um canal de circulação contínuo e desimpedido de obstruções, com uma largura não inferior a 1,5m, de modo a ser acautelado o acesso seguro e confortável aos peões e pessoas com mobilidade condicionada.

CONCORDO E AUTORIZO.

Dê-se conhecimento à entidade requerente.

ANTRAL, ANTRAM, ANTROP, APAVT, CARRIS, CARRISTUR, SMPC, DHU, EMEL, FPTÁXIS, Junta de Freguesia do Lumiar, PM, PSP-DT, RSB, UIT NORTE, INEM, DMU - DPU - Divisão de Monitorização, Associação Nacional Táxis Unidos de Portugal, CP, TML

Lisboa, 02-02-2026

A Dirigente

Ana Rita Sousa